

## PORTARIA COREN-PE Nº 1510/2024

*Designa funcionárias e funcionários para organizarem, estruturarem e acompanharem as instalações das subseções nas cidades de Ouricuri e Palmares, no período de 13 a 17/10/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0231/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar Adilma Verônica Ferreira, Edna Crislaine Santos, Olga Elisa Moraes Vieira e Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti para organizarem, estruturarem e acompanharem as instalações das subseções nas cidades de Ouricuri e Palmares, no período de 13 a 17/10/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2024.